



LIDO  
Em 24 / 11 / 05  
*Badu Braga*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pec** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

IND 4298/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05 / 12 / 05.

*Priscilla Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma do centro de ensino localizado no Núcleo Rural do Taquara, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma do centro de ensino localizado no Núcleo Rural do Taquara, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da reforma do centro de ensino localizado no Taquara visando atender à população da área rural, a mais necessitada na questão do acesso à educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4298/2005
Fis. Nº 01 <i>Naiara</i>